



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o envio do Ofício Aflobio São Roque de Minas nº 14/2020 em 10/08/2020 solicitando apresentação de Informações Complementares para subsidiar a análise do processo 13010000131/19;

Considerando o pedido de prorrogação no prazo para apresentação das Informações Complementares por mais 60 dias que se encontra em penso ao processo no página 112, datado de 05/10/2020;

Considerando que até a presente data, as informações solicitadas não foram apresentadas;

Considerando o disposto na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 em seu artigo 26, segundo o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais, no prazo máximo de 60 dias, admitida prorrogação justificada por igual período, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando o disposto na Lei 14.184/2002, em seu Artigo 28, segundo o qual o órgão competente poderá determinar o arquivamento do processo em caso de não prestação de informação;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº. 13010000131/19, formalizado em 30/01/2019 solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 87,8175 ha no imóvel denominado Fazenda Lambari, matrícula 6.446, no município de São Roque de Minas/MG.

Atesta-se que a taxa de expediente foi devidamente quitada a folha 100.

Publique-se e arquite-se.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2020.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho

Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 23/12/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 28/12/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23580648** e o código CRC **80EB9D0A**.